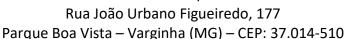
CON

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84





PORTARIA Nº 267/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE, DECORRENTE DE AFASTAMENTO POR FÉRIAS."

O Diretor Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1°. DESIGNAR a empregada **RAQUEL DE NAZARÉ CORÓ**, para substituir, temporariamente, o empregado público, **JEFERSON DE LIMA**, na função gratificada de APOIADOR (A) DE BASE, na base descentralizada de **Andradas**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente do afastamento por férias, e perdurará até que o substituído retorne as suas atividades normais.

Art. 2°. O substituto fará jus ao recebimento da gratificação durante a substituição.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 03 de novembro de 2025.

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA DIRETOR EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

Ailton Pereira Goulart

Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

GEWHERME TADEU RAMOS MAIA Procurador – OAB/MG 82.618

1 de 1